



## **LEI Nº 18**

*de 31 de janeiro de 1969*

**"autoriza doação de terreno na Vila Campestre ao indígena Alziro Castro Correa Vilalba e dá outras providências".**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO: Faço saber que a Câmara Municipal de Antônio João decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação ao indígena Alziro Castro Correa Vilalba da quadra nº 36, medindo 84x90 metros, com a área de 7.560m<sup>2</sup>, da Vila Campestre de propriedade deste Município.*

**Art. 2º.** *Esta doação é intrasferível, e o favorecido não poderá vender o terreno, ficando a posse do mesmo sempre para o herdeiro legal.*

**Art. 3º.** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1.969.*

*Neres Barbosa Prestes - Prefeito Municipal*

---

*Lei Nº 18/1969 - 31 de janeiro de 1969*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*